INDICAÇÃO Nº 861/2019

Instalação de lâmpadas em LED para iluminação das torres da Igreja Menino de Deus, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de lâmpadas em LED para iluminação das torres da Igreja Menino de Deus, no Jardim Porto Alegre.

A Igreja Menino de Deus no Jardim Porto Alegre é uma Capela nova, que foi construída em uma arquitetura que engaja o turismo no local, onde cristãos católicos buscam para realizarem festas tradicionais da fé católica, como casamentos e até as próprias celebrações.

Vale também mencionar que a Igreja Menino de Deus é um dos cartões-postais da cidade de Toledo.

Destaque-se, outrossim, que a iluminação em LED apresenta inúmeros benefícios, tais como a economia de energia elétrica, resistência e durabilidade dos equipamentos de iluminação, baixo custo de manutenção, e a ausência de emissão de raios infravermelho e ultravioleta.

Além disso, é necessário salientar que a referida melhoria também beneficiará o turismo da cidade, uma vez que o aperfeiçoamento da qualidade da iluminação implica, diretamente, num visual mais atraente e belo a ser apreciado.

Pelas razões supracitadas, sugere-se que sejam implantadas, com a maior brevidade possível, lâmpadas com a tecnologia LED para iluminação das torres da Igreja Menino de Deus.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

GABRIEL BAIERLE